BIBLIOTECA DO SENADO FEDERAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XVI — Nº 31 CAPITAL FEDERAL SEXTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 1961

# CONGRESSO NACIONAL

## Presidência

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos têrmos do art. 47, § 3º, da Constituição Federal e eu, Filinto Müller, Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 2, de 1961

*Aprova a decisão do Tribunal de Contas, denegatória ao registro do têrmo de contrato celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e a I.B.M. World Trade Corporation, para locação de máquina elétrica de contabilidade e estatística.*

Art. 1º E' aprovada a decisão do Tribunal de Contas denegatória de registro ao têrmo de contrato celebrado em 12 de dezembro de 1958, entre o Ministério da Educação e Cultura e a I.B.M. World Trade Corporation, para locação de máquina elétrica de contabilidade e estatística.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 9 de março de 1961.

SENADOR FILINTO MÜLLER

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Faço saber que o Senado Federal, aprovou e eu, Filinto Müller, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, nos têrmos do art. 47, letra *p*, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇAO

Nº 4, DE 1961

*Suspende a execução do art. 57, III, da Lei 64, de 21 de fevereiro de 1948, do Estado do Paraná.*

Art. 1º E' suspensa a execução do art. 57, III, da Lei 64, de 21 de fevereiro de 1948, do Estado do Paraná, julgado inconstitucional por decisões definitivas do Supremo Tribunal Federal, nos recursos extraordinários nºs. 22 712 e 23 329, em 9 de julho e 6 de agôsto de 1954.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, em 9 de março de 1961.

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu, Filinto Müller, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, nos têrmos do art. 47, letra *p*, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇAO

Nº 5, DE 1961

*Suspende a execução do nº XIX do art. 34 e do art. 104 da Constituição do Estado do Ceará.*

Art. 1º E' suspensa a execução do nº XIX do art. 34 e do art. 104 da Constituição do Estado do Ceará, julgados inconstitucionais por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, em 2 de setembro de 1959 (Representação nº 295).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, em 9 de março de 1961.

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu, Filinto Müller, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, nos têrmos do art. 47, letra *p*, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇAO

Nº 6, de 1961

*Suspende a execução da letra d do art. 2º do Decreto nº 457, de 22 de janeiro de 1950, do Estado de Pernambuco.*

Art. 1º E' suspensa a execução da letra *d* do art. 2º do Decreto nº 457, de 22 de janeiro de 1950, do Estado de Pernambuco, julgada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, em decisão definitiva de 10 de janeiro de 1955, no recurso extraordinário nº 24 843.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, em 9 de março de 1961.

SENADOR FILINTO MÜLLER

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu, Filinto Müller, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, nos têrmos do art. 47, letra *p*, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇAO

Nº 7, de 1961

*Suspende a execução da Lei nº 1 027, de 11 de dezembro de 1953, do Estado do Rio Grande do Norte.*

Art. 1º E' suspensa a execução da Lei nº 1 027, de 11 de dezembro de 1953, do Estado do Rio Grande do Norte, por ter sido julgada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, em decisão definitiva proferida em 13 de setembro de 1954, na representação nº 217.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, em 9 de março de 1961.

SENADOR FILINTO MÜLLER

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

## SENADO FEDERAL

### MESA

Presidente: João Goulart (Vice-Presidente da República).

Vice-Presidente: Senador Filinto Müller.

1º Secretário: Senador Cunha Mello.

2º Secretário: Senador Freitas Cavalcanti.

3º Secretário: Senador Gilberto Marinho.

4º Secretário: Senador Novaes Filho.

1º Suplente: Senador Mathias Olympio.

2º Suplente: Senador Heribaldo Vieira.

### LIDERES E VICE-LIDERES

#### Da Maioria

Líder — Moura Andrade (P S D.)

Vice-Líderes

Victorino Freire (P S D.)
Lima Teixeira (P T B.)
Lobão da Silveira (P S D.)
Paulo Fender (P T B.)

#### Da Minoria

Líder: João Villasbôas (UDN).

Vice-Líderes:

Rui Palmeira (UDN)
Afonso Arinos (UDN)
Daniel Krieger (UDN).

## Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO

Lider: Benedito Valladares
Vice-lider: Gaspar Velloso.

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Lider: Argemiro de Figueiredo
Vice-lideres: Vivaldo Lima — Saulo Ramos e Arlindo Rodrigues.

DA UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL

Lider: João Villasboas.
Vice-Lider: Rui Palmeira.

DO PARTIDO LIBERTADOR

Vice-Lider: Novaes Filho.

DO PARTIDO REPUBLICANO

Lider: Atilio Vivacqua.
Vice-Lider: Mendonça Clark.

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Lider: Jorge Maynard.

## Comissões Permanentes
### Comissão Diretora

Filinto Müller — Presidente
Cunha Mello
Freitas Cavalcanti
Gilberto Marinho
Novaes Filho
Mathias Olympio
[illegible]aldo Vieira.

Secretario: Evandro Mendes Viana Diretor Geral, substituto.

### Comissão de Constituição e Justiça

TITULARES

Lourival Fontes — Presidente
Daniel Krieger — Vice-Presidente
Menezes Pimentel
Silvestre Pericles
Jefferson de Aguiar
Ruy Carneiro
Caiado de Castro
Argemiro de Figueiredo
Rui Palmeira
Milton Campos
Atilio Vivacqua

SUPLENTES

PSD:

1º Gaspar Veloso
2º Jarbas Maranhão
3º Francisco Gallotti
4º Ari Viana

PTB:

1º Mourão Vieira
2º Barros Carvalho
3 Lima Teixeira

UDN:

1º Afonso Arinos
2º João Arruda
3º João Villasboas

Secretária: Maria do Carmo Rondor Ribeiro Saraiva Oficial Legislativo.

Reuniões: Quintas feiras, às 16,3[illegible] horas.


# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

| REPARTIÇÕES E PARTICULARES | | | FUNCIONARIOS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Capital e Interior | | | Capital e Interior | | |
| Semestre ..... | Cr$ | 50,00 | Semestre ..... | Cr$ | 39,00 |
| Ano ..... | Cr$ | 96,00 | Ano ..... | Cr$ | 76,00 |
| Exterior | | | Exterior | | |
| Ano ..... | Cr$ | 136,00 | Ano ..... | Cr$ | 108,00 |

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre annuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes sòmente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr$ 0,50.


### Comissão de Economia

TITULARES

Ari Viana — Presidente
Fernandes Távora — Vice-Presidente
Alô Guimarães
Lobão da Silveira
Lima Teixeira
Leônidas Melo
Guido Mondim
Joaquim Parente
Sérgio Marinho

SUPLENTES

PSD:

1º Eugenio Barros
2º Jefferson de Aguiar
3º Mendonça Clark (do PR)

PTB:

1º Argemiro de Figueiredo
2º Fausto Cabral
3º Nelson Maculan (*)

UDN:

1º Reginaldo Fernandes
2º Fernando Corrêa
3º Irineu Bornhausen

Secretaria: Romilda Duarte, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quintas-feiras, às 15,30 horas.

### Comissão de Educação e Cultura

TITULARES

Padre Calazans — Vice-Presidente
Jarbas Maranhão
Barros Carvalho — Presidente (licenciado)
Paulo Fernandes
Saulo Ramos
Reginaldo Fernandes
Mem de Sá

SUPLENTES

PSD:

1º Lobão da Silveira
2º Sebastião Archer

PTB:

1º Lima Teixeira
2º Leônidas Melo (*)

UDN:

1º Afonso Arinos
2º Milton Campos

PL:

Secretária: Olza José Muniz de Melo, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quarta-feiras, às 16 horas.

### Comissão de Finanças

TITULARES

Ari Viana
Gaspar Veloso — Presidente
Vivaldo Lima — Vice-Presidente
Francisco Gallotti
Vitorino Freire
Vago
Jorge Maynard
Caiado de Castro
Barros Carvalho
Saulo Ramos
Fernandes Távora
Daniel Krieger
Irineu Bornhausen
Fernando Corrêa
Dix-Huit Rosado
Mem de Sá

SUPLENTES

PSD:

1º Menezes Pimentel
2º Jefferson de Aguiar

(*) Substituido temporàriamente pelo Sr. Antonio Baltar.

(*) Substituido temporàriamente pelo Sr. Antonio Baltar (6 7 60).

3º Ruy Carneiro
4º Jarbas Maranhão
5º Eugênio Barros
6º Silvestre Pericles

PTB:

1º Nelson Maculan
2º Arlindo Rodrigues
3º Guido Mondim
4º Paulo Fender
5º Lima Teixeira

UDN:

1º Milton Campos
2º Padre Calazans
3º Rui Palmeira
4º Coimbra Bueno
5º João Arruda

PL:

Vago

Secretário: Renato Chermont, Oficial Legislativo.

Reuniões: Terças-feiras, às 15 horas.

### Comissão de Legislação Social

TITULARES

Lima Teixeira — Presidente
Ruy Carneiro — Vice-Presidente
Lobão da Silveira
Menezes Pimentel
Caiado de Castro
Paulo Fender
Irineu Bornhausen
João Arruda

SUPLENTES

PSD:

1º Ari Viana
2º Francisco Gallotti
3º Sebastião Archer

PTB:

1º Miguel Couto
2º Lourival Fontes
3º Vivaldo Lima
4º Dix-Huit Rosado
5º Padre Calazans

Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.

### Comissão de Redação

TITULARES

Argemiro de Figueiredo — Presidente
Sebastião Archer — Vice-Presidente
Ari Viana

UDN:

Afonso Arinos
Padre Calazans
Fausto Cabral

SUPLENTES

PSD:

Menezes Pimentel
2º Ruy Carneiro

PTB:

Lourival Fontes

UDN:

1º Daniel Krieger
Joaquim Parente

Secretária: Vera de Alvarenga Mafra Oficial Legislativo.

Reuniões: Terças-feiras, às 15 horas.

## ATA DA 8ª SESSÃO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª LEGISLATURA, EM 9 DE MARÇO DE 1961

PRESIDÊNCIA DO SR. CUNHA MELLO

Às 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

*Mourão Vieira — Cunha Mello — Vivaldo Lima — Paulo Fender — Zacarias de Assumpção — Lobão da Silveira — Victorino Freire — Sebastião Archer — Mendonça Clark — Mathias Olympio — Joaquim Parente — Fausto Cabral — Fernandes Távora — Menezes Pimentel — Sérgio Marinho — Reginaldo Fernandes — Dix-Huit Rosado — João Arruda — Ruy Carneiro — Novaes Filho — Jarbas Maranhão — Barros Carva-*

*lho — Freitas Cavalcanti — Ruy Palmeira — Lourival Fontes — Jorge Maynard — Heribaldo Vieira — Ovídio Teixeira — Lima Teixeira — Aloysio de Carvalho — Del-Caro — Ary Vianna — Jefferson de Aguiar — Paulo Fernandes — Caiado de Castro — Gilberto Marinho — Venancio Igrejas — Benedito Valadares — Nogueira da Gama — Milton Campos — Moura Andrade — Lino de Mattos — Padre Calazans — Pedro Ludovico — Coimbra Bueno — João Villasboas — Filinto Müller — Lopes da Costa — Alô Guimarães — Gaspar Velloso — Nelson Maculan — Francisco Gallotti — Saulo Ramos — Irineu Bornhausen — Daniel Krieger — Mem de Sá — Guido Mondin.*

(56)

**O SR. PRESIDENTE:**

A lista de presença acusa o comparecimento de 56 Srs. Senadores. Havendo número legal está aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

*O Sr. Rui Palmeira, servindo de 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é aprovada sem debate.*

*O Sr. Novaes Filho, 4º Secretário, servindo de 1º, lê o seguinte*

EXPEDIENTE

*Ofícios*

— Da Câmara dos Deputados ns. 217 a 221 e de 229 a 239, do corrente ano, restituindo autógrafos das seguintes Proposições, já sancionadas:

Projetos de Lei da Câmara:

— Nº 8, de 1960, que consigna, no Orçamento Geral da União, durante quatro exercícios, a importância de Cr$ 300.000.000,00, para pavimentação do trecho Ponta Grossa à Foz do Iguaçu; e dá outras providências.

— Nº 174, de 157, que concede isenção de direitos de importação e taxas, inclusive a de Previdência Social, para material hospitalar a ser importado pela Liga Baiana Contra a Mortalidde Infntil.

— Nº 20, de 1957, que transfere para a União a Escola de Enfermagem do Recife.

Projetos de Lei do Senado:

— Nº 23, de 1955, que concede o domínio útil de um terreno de marinha e outro acrescido de marinha à Prefeitura Municipal de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

— Nº 32, de 1959, que transfere, por quatro anos a vigência da letra "e", do art 21, da Lei nº 2.657, de 1º de dezembro de 1955 (Lei de Promoções dos Oficiais do Exército).

Projetos de Lei da Câmara:

— Nº 101, de 1958, que institui o prêmio literário Delmiro Gouveia.

— Nº 86, de 1960, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr$ 43.350.000,00, para atender às despesas com a terminação das obras de várias rodovias e pontes de acesso a Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais.

Projeto de Lei do Senado:

— Nº 6, de 1960, que modifica dispositivos da Lei nº 2.698, de 19 de dezembro de 1955, que prorroga, pelo prazo de 5 (cinco) anos, o regime de subvenção as emprêsas de transportes aéreos estabelecido pela Lei nº 1.181, de 17 de agôsto de 1959.

Projetos de Lei da Câmara:

— Nº 94, de 1960, que cria a Universidade de Juíz de Fora, Minas Gerais, e dá outras providências.

— Nº 94, de 1960, que cria a Universidade de Juíz de Fora, Minas Gerais, e dá outras providências.

— Nº 238, de 1960 que inclui trechos rodoviários no programa de primeira urgência referido na Lei nº 302 de 1948; e no Decreto-lei nº 8.463, de 1945.

— Nº 40, de 1959, que reverte ao serviço ativo da Marinha de Guerra os militares que passaram à inatividade por fôrça do Decreto nº 19.700, de 12 de fevereiro de 1931.

— Nº 22, de 1960, que cria as Escolas Agrícolas de Bambuí e Cuiabá nos Esados de Minas Gerais e Mato Grosso, e uma Escola de Engenharia em Uberlândia, Minas Gerais.

— Nº 198, de 1957, que dispõe sôbre deduções da renda bruta das pessoas naturais ou jurídicas para o efeito da cobrança do impôsto de renda.

— Nº 15, de 1961, que concede ao Museu de Arte de São Paulo, durante cinco anos, a subvenção anual de Cr$ 25.000.000,00.

— Nº 84, de 1959, que isenta do impôsto de importação e de consumo equipamento importado pela Siderúrgica J. L. Aliperti S. A.

— Nº 35, de 1960, que transfere associados do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários.

**O SR. PRESIDENTE:**

Está finda a leitura do expediente.

Tem a palavra, na qualidade de líder de Partido, o nobre Senador João Vilasboas.

**O SR. JOÃO VILASBOAS:**

*(Como líder de Partido. Não foi revisto pelo orador)* — Sr. Presidente, venho de assistir, na Capital do Estado de São Paulo, ao banquete ali realizado em homenagem ao ilustre Ministro da Justiça, doutor Oscar Pedroso Horta.

Jamais presenciei, em nossa Pátria, a uma demonstração de tamanha admiração e respeito, a uma homenagem tão impressionante como aquela: glorificava-se o valor moral, o valor intelectual de uma vida, tôda ela dedicada ao serviço da Lei e aos interêsses da Pátria.

Ali, homenageava-se o advogado notável que passou grande parte da existência nos pretórios a defender o Direito e que também se tornou político excepcional, pela ação coordenadora que exerceu em benefício da eleição do atual Presidente da República.

Ali, Sr. Presidente, se realizava uma festa essencialmente política mas não partidária, porque testemunhei naquele ambiente a presença de representantes de todos os Partidos militantes no País — aquêles que apoiaram o nome ilustre e honrado do Sr. Jânio Quadros para a Presidência da República e aquêles que formaram ao lado da candidatura do não menos digno e honrado Marechal Teixeira Lott. Eram Governadores de Estado, Senadores, Deputados Federais e Estaduais, homens vindos de todos os recantos do País, para homenagear àquele que, no momento, pela fôrça do valor moral, intelectual, da sua inteligência, da sua cultura, do seu passado de dignidade e honradez, está desempenhando o alto pôsto de Ministro da Justiça.

Sr. Presidente, ocupo a tribuna, não como líder ou representante do Sr. Presidente da República, mas como Líder do maior Partido que concorreu para a eleição do Sr. Jânio Quadros, não sòmente com a fôrça do seu eleitorado, mas também com a propaganda desenvolvida durante quinze anos, pelas realizações dessa formidável reação pública que fêz com que assistíssemos na América do Sul êsse fato até hoje inexplicável, até hoje inédito da queda de uma situação, de uma fôrça que dominava o País por cêrca de trinta anos, apenas pelo poder do voto eleitoral. Sr. Presidente a demonstração positiva de aprêço ao atual Govêrno, verificou-se através dessa homenagem ao homem de sua confiança na pasta da Justiça. Estranho, Sr. Presidente que vozes se levantem na imprensa e até dentro do Parlamento, para condenar atitudes do nobre Sr. Jânio Quadros, atribuindo-lhe o desejo ou o intuito de aniquilamento do Congresso Nacional.

Sr. Presidente, até hoje, acompanhando de perto os atos do atual Presidente da República e dos seus dignos auxiliares, não encontrei um só que pudesse ser considerado desrespeitoso ou mesmo indelicado para com as Casas do Parlamento. A atitudo que S. Exa. vem tomando, é de absoluto respeito à atuonomia do Poder Legisaltivo e do Poder Judiciário.

Ao focalizar êste assunto aproveito o ensejo, para ler ao Senado trecho do memorável discurso pronunciado pelo Ministro Pedroso Horta naquela oportunidade, em que bem definiu a posição do ilustre Presidente Jânio Quadros.

Assim se manifestou o insigne titular da Pasta da Justiça:

*(Lendo)*

"Findo o pleito, proclamada a decisão irrecorrível das urnas, cumpre que sem discrepâncias os homens responsáveis dêste País se unam no esfôrço de apaziguamento dos espíritos, de recuperação nacional, atentos contudo às diretrizes sociais, políticas, econômicas e financeiras, emanadas das próprias eleições.

Capitulação? Adesismo? Dissociação partidária? Sujeição de um poder a outro? Não. Nunca.

Somos um povo de brios intocáveis e suficientemente esclarecido para admitir a hipótese de uma política de covardias ou de barganhas.

Todavia, sem prejuízo da diversificação de opiniões e a despeito de uma pluralidade partidária que, sob certos ângulos, parece mais artificiosa que espontânea, devemos todos participar, e com ufania, das diligências severas que a Pátria reclama, no afã de realizar o seu destino esplêndido.

Sindicâncias, inquéritos e devassas não visam senão os que individualmente prevaricaram, desonrando-se em delitos contra o povo, vexando e comprometendo também os que neles confiaram.

Temos interêsse no rigor com que se aprecie a conduta, tanto dos que compomos, como dos que compuseram o Govêrno.

Nem há risco, invocado por uns poucos, talvez como pretexto para o redespertar de ressentimentos, como sementeira para o transplante de desforras eleitorais, de que o Executivo se hipertrofie, alheando-se deliberadamente no Legislativo, para adotar critérios cesaristas na administração do País.

As águas mansas do lago de Brasília são sugerem nada que insinue o Rubicão!

As prerrogativas dos três podêres estão inscritas na lei suprema.

O Presidente jurou cumpri-la, solenemente, em cerimônia emocionante, perante o Congresso da Nação.

A legitimidade do poder que exerce está condicionada ao funcionamento genuino das instituições. Ninguém cuida de nelas tocar. E ai de quem pretenda ferir o seu texto sagrado!

O respeito pelo Congresso, neste Govêrno, há de ir, no resguardo de uma dignidade comum, até ao extremo de não forçar as intimidades que golpearam de morte as democracias européias, na véspera da última guerra mundial.

Órgãos do Estado — Judiciário, Legislativo e Executivo — harmônicos e independentes — não carecem de afagos para que o regime sobreviva.

Atendo-se, nas suas relações, ao que prescreve a Constituição, servem melhor a ela, servem melhor ao povo, e, com vantagens evidentes, se resguardam de ilações mortificantes."

Aí está, Sr. Presidente, lido dentro da possibilidade permitida pela falta de luz neste recinto, o que afirmou o ilustre Ministro da Justiça, em relação às posições adotadas pelo Sr. Presidente da República em face do Poder Legislativo.

Segundo acabo de ser informado, não foi outra a orientação traçada pelo Sr. Presidente da República no discurso ainda ontem proferido diante dos representantes da CONCLAP, ocasião em que reafirmou sua posição de absoluto respeito aos Podêres Legislativo e Judiciário.

Fala-se, Sr. Presidente, no esvaziamento do Congresso; são expressões vagas que não encontram, absolutamente, ressonância no pensamento dos homens públicos, pois são lançadas para causar efeito, na hora presente.

Jàmais, até êste momento, se poderá acusar o Sr. Presidente da República de haver praticado um só ato que ultrapassasse a esfera das suas atribuições, para invadir as do Senado e da Câmara dos Deputados.

No entanto, assistimos sem revolta, no Govêrno passado, a inúmeras interferências do Executivo no Congresso. Coleciono mais de duzentos decretos do então Presidente Juscelino Kubitschek, que são verdadeiras leis, alguns dêles até revogando dispositivos de Lei votada pelo Parlamento.

Entretanto, não se falou no esvaziamento do Congresso ou na intromissão do Executivo na esfera do Legislativo. Inúmeras vêzes, trouxe a esta tribuna, para conhecimento da Casa, êsses atos praticados pelo então Chefe do Govêrno. Nem por isso, porém, considerei diminuida a ação do Poder Legislativo, pois não podia admitir que S. Exª, praticando atos daquela natureza, certamente mal orientado por seus assessôres, estivesse procurando diminuir ou humilhar o Congresso Nacional. Devo, aliás, acentuar, que como líder da minha Bancada e como Presidente da Comissão de Relações Exteriores, durante três anos, recebi da parte do Sr. Juscelino Kubitschek as maiores atenções, dirigidas não a mim, humilde Senador mato-grossense, mas a esta Casa, à corporação a que pertenço.

Quero, portanto, deixar patente, deixar claro, deixar preciso, que a situação de que falam os jornais, com o fim de provocar agitação no País, baseados em alegações e não em fatos, não passa de exploração de ordem política.

Não digo que se trate de exploração partidária, pois não acredito que qualquer dos grandes ou pequenos partidos que militam neste País possam encampar orientação dessa natureza, assumindo a responsabilidade de acusar o Sr. Presidente da República do esvaziamento do Congresso Nacional. *(Muito bem! muito bem!)*

**O SR. PRESIDENTE:**

Continua a hora do Expediente.

Tem a palabara o nobre Senador Novaes Filho.

O SR. NOVAES FILHO:

*(Não foi revisto pelo orador)* — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quando nós do Nordeste do Brasil, começamos a divisar no horizonte distante algumas esperanças devido à demora das estiagens costumeiras, com seu cortejo de imensos prejuizos, logo outros fenômenos surgem fazendo com que essas esperanças desapareçam.

Sabemos todos dos grandes esfôrços que a indústria açucareira do meu Estado vem desenvolvendo no sentido de melhor aparelhar-se para um rendimento maior, a fim de suportar aquêles altos e baixos que as próprias condições ecológicas nos impõem.

Assim, nos últimos anos, vinhamos obtendo um rendimento médio de 98 quilos de açucar sôbre cada tonelada de cana moida. Apesar de rendi-

mente desprezível, que não corresponde ainda às necessidades da indústria nem da lavoura, em todo caso apresentava já um sintoma de reação e de benefícios para os quadros agrícolas e para a produção açucareira do meu Estado.

Este ano, Sr. Presidente, Pernambuco se surpreende diante de um quadro que representa terrível ameaça sôbre sua economia. E' que nos estamos reduzindo a um rendimento médio, por tonelada de cana, de apenas 85 quilos de açucar. Isso constitui, sem dúvida, terrível calâmidade, um desequilíbrio sem precedentes entre a receita e a despesa da produção açucareira é um desfalque profundo para a própria Receita do meu Estado.

A Cooperativa dos Usineiros de Pernambuco, que têm hoje à sua frente um homem dinâmico, tenaz, espírito progressista — o industrial Ruy Carneiro Cunha — está diligenciando no sentido de levar ao Estado grandes técnicos, quer do País, quer do estrangeiro, aquêles mais renodos da genética, a fim de examinarem *in loco* o grave problema e de aconselharem as melhores providências a serem adotadas.

O êrro porém, Sr. Presidente, é que, se chegarmos à evidência da imperiosa necessidade de se substituir a variedade de cana atualmênte cultivada nem Pernambuco, teremos de aguardar três anos, o que representa largo período de prejuízos para que a substituição se processe.

O *Sr. Lima Teixeira* — Permite V. Exª um aparte?

O SR. NOVAES FILHO — Com muito prazer.

*O Sr. Lima Teixeira* — Perguntaria a V. Exª quais as providências já tomadas pelo Instituto do Açucar e do Alcool? No meu entender, a deficiência que V. Exª apresenta reside em dois motivos, na incapacidade das usinas, que não se prepararam convenientemente para melhor rendimento industrial e ao fator agrícola quanto à falta de escolha das variedades das canas de maior teor de sacarina. Com êstes fatores resolvidos, só um terceiro poderá se oferecer, aquêle que não depende do homem, o das condições climáticas das estações com as suas irregularidades, que impedem apresente o produto o rendimento que V. Exª deseja.

*Ruy Palmeira* — V. Exª permite um aparte?

O SR. NOVAES FILHO — Com muito prazer.

*O Sr. Ruy Palmeira* — Há três dias conversava eu com o atual Presidente do Instituto do Açucar e do Alcool, o Sr. Leondro Maciel. Mostrou-se S. Exª preocupado, interessando se por uma solução para o problema, já objetivando o aproveitamento das observações e estudos colhidos na Estação Experimental de Campos; voltando se igualmente para a intensificação do trabalho da Estação experimental de Curatis, em Pernambuco a fim de que o Instituto encare com seriedade o problema do aproveitamento e do emprego de novas variedades de cana de teor de sacarina que atendam às exigências da participação do Brasil na concorrência internacional. Êste um dos aspectos. O outro, aqui salientado ; é o de racional reequipamento das usinas, algumas das quais com rendimento equivalente aos obtidos com os velhos processos de que V. Exª tanto fala e se orgulha.

O *Sr. Lima Teixeira* — Exatamente.

O SR. NOVAES FILHO — O aparte que me foi concedido pelo nobre Senador Ruy Palmeira, representante de Alagoas, responde à indagação há pouco feita pelo eminente representante da Bahia, o nobre Senador Lima Teixeira.

Minha presença nesta tribuna, considerando que Pernambuco tem ainda a sua economia baseada na produção do açucar, tinha realmente e tem por finalidade chamar a atenção dos poderes competentes para a grave situação do meu Estado e encarecer a imediata adoção de providências no sentido de evitarem-se prejuízos tão dâncos à sua economia pública, como à economia privada. (*Muito bem*).

**O SR. PRESIDENTE:**

Tem a palavra o nobre Senador Gilberto Marinho.

**O SR. GILBERTO MARINHO:**

Sr. Presidente, cedo a minha vez ao nobre Senador Caiado de Castro.

**O SR. PRESIDENTE:**

Tem a palavra o nobre Senador Caiado de Castro.

**O SR. CAIADO DE CASTRO:**

(*Não foi revisto pelo orador*) — Sr. Presidente, deve ter havido algum equívoco. Não me inscrevi, nem desejava usar da palavra hoje.

*O Sr. Gilberto Marinho* — E' um prazer ouvir V. Exa.

O SR. CAIADO DE CASTRO — A gentileza do nobre Senador Gilberto Marinho obriga-se proferir algumas palavras.

Recebi duas cartas de São Paulo versando assunto que já tive oportunidade de tratar nesta Casa: o preço elevadíssimo dos automóveis brasileiros.

Não compreendo, Sr. Presidente, o que se passa. Apesar das explicações que me foram dadas na ocasião, continuo a não compreender por que razão um automóvel brasileiro, é vendido, no pôrto de Nova Iorque, por preço inferior ao vendido no Rio de Janeiro ou em São Paulo.

Diz o missivista que determinada companhia — aliás a mesma que citei há um ano — está vendendo automóveis a mil e quatrocentos dólares naquêle pôrto americano, o mesmo carro que, no Brasil, custa quinhentos e oitenta mil cruzeiros. Termina o meu correspondente fazendo-me apêlo no sentido de um esclarecimento. Evidentemente, não tenho capacidade, nem prestígio ou relações para atendê-lo.

E' curioso, Sr. Presidente, verificar que o pedido é perfeitamente idêntico ao que formulei, nesta Casa, há um ou dois anos.

Desejaria poder comprar, no pôrto de Nova Iorque, um automóvel brasileiro; porque, pelas notícias que li, na ocasião, cheguei à conclusão de que assim poderia adquirir um carro em boas condições.

Declara-me o missivista que se pagar o transporte do carro até Nova Iorque e sua volta no mesmo navio, ainda assim obteria o automóvel por menos da metade do preço porque é vendido no Brasil.

Quando tratei do assunto nesta Casa várias pessoas disseram-me que eu estava equivocado e que possìvelmente a diferença de preço se justificava pela necessidade de adquirirmos dólares.

Meus conhecimentos sôbre finanças são pequenos, Sr. Presidente. Não gosto do assunto. Quando estudante da Faculdade de Direito, considerava essa disciplina pouco interessante. Sou, portanto, fraco no assunto; sei apenas por alto o que leio.

Não compreendo — repito — o que se passa. Espero que os órgãos competentes ou pessoas generosas me informem. Do contrário continuarei reclamando contra êsses fatos, solicitando até, do Sr. Presidente da República, um bilhetinho ordenando a apuração da verdade.

E' incompreensível que nós, comprando, se possível, um automóvel brasileiro no Pôrto de Nova Jorque e remetendo-o para o Brasil, dispendamos menos da metade do que hoje gastaríamos adquirindo o veículo no Brasil.

A decantada indústria automobilística está elevando de tal modo os preços dos seus produtos, que sòmente quem tiver facilidades extraordinárias ou fôr milionário poderá adquirir um carro.

Sei — tôda gente sabe — que as importações estão proibidas; mas as grandes cidades, e até as médias, estão cheias de automóveis do último tipo — 1960. A solução para evitar isso é muito fácil; basta que se queira. E' a mesma solução que êste humilde representante do Distrito Federal apresentou, quando encarregado de apresentar sugestão sôbre o que se passava em matéria de perfumes. A morte inesperada do Presidente Vargas, porém, impediu que o caso fôsse avante.

Diziam a Alfândega e as autoridades, que há muitos anos não entravam perfumes no Brasil; que a quantidade que passava na Alfândega era tão pequeno, que nem merecia cogitação.

Apontei ao então Presidente da República a relação de várias casas, as chamadas casas de grande importância e de importância média, que vendiam abertamente perfume francês.

Se êsse perfume não era importado e era vendido abertamente em tôdas as casas comerciais, seria muito fácil provar o contrabando; bastava um simples Inspetor entrar nas mesmas e exigir que provassem como foi obtido o produto. E' o caso do automóvel.

Na última vez que estive no Rio de Janeiro, fui a várias casas que negociavam com carros se ia os vi, até do último tipo. Pois bem, deve-se notar que um dos chamados carros de classe, que seria comprado, ao câmbio livre por seiscentos ou setecentos mil cruzeiros está sendo vendido quase pelo mesmo preço do carro nacional.

Sr. Presidente, aproveitando esta oportunidade, desejaria pedir ao Sr. Presidente da República que mande examinar êste problema, a fim de verificar se há fundamento nas denúncias da Imprensa e daquela que recebi em carta particular.

Para nós, que nos interessamos pelos negócios públicos, que estamos na oposição ao Sr. Jânio Quadros, mas que almejamos a S. Exa. um bom govêrno, desejamos que, para o bem do Brasil consiga diminuir a onda de irresponsabilidade que impera no país, fazendo com que o povo tenha um pouco mais de confiança nas nossas autoridades.

Eu, repito, estou naquele grupo que continua pedindo a Deus que oriente o Presidente Jânio Quadros para que S. Exa. acerte, mas que continua firme com o Partido, na Oposição.

Levo êste fato ao conhecimento do Govêrno, para que tome providências, a fim de que possamos, pelo menos, ter a certeza de que os fatos alegados não são verídicos.

As acusações contra o Govêrno são muito sérias e ainda não sofreram qualquer desmentido. Entretanto, não vou esperar que tudo quanto a Imprensa publica seja objeto de um esclarecimento imediato da parte do Sr. Presidente da República. Mas, quem vive às claras e quer acertar; quem apregoa o desejo — não quero dizer a palavra que me ocorreu neste momento — quem tem a preocupação de apontar os erros do Govêrno passado, através de inquéritos em tôdas as repartições para ver se encontra ladrões, deveria pensar em prestar ao menos uma pequena informação, dar uma palavra á respeito dêsses fatos anunciados pela Imprensa, a fim de provar que não são verídicos.

Sugeriram-me apresentasse um pedido de informações para saber da verdade.

Recusei-o; não o faço, porque não é do meu feitio envolver o nome honrado de pessoas como um auxiliar do Presidente da República. Para mim, constituiria uma grande ofensa àquela pessoa que não me conhece talvez nem de nome.

Mas, não posso deixar de estranhar o descaso pelas acusações da Imprensa.

Repito, não sou daqueles que gosta de publicidade; não sou daqueles que vivem tecendo loas a jornalistas para ter seu nome em foco; não sou daqueles, repito insistentemente, que entendem ser necessário imediatamente um desmentido do Presidente a tôdas as acusações.

Não! Não quero que o Sr. Presidente da República faça isso; mas pretendo que S. Exa., por intermédio de seus elementos junto à Imprensa, nos declare apenas que não é verdade, que é infâmia.

Gostaria que, apenas para meu govêrno e esclarecimento das pessoas que se dirigem a mim neste sentido, fôssem apuradas as acusações, pois, agora, estou passando a duvidar veracidade da informação de que um automóvel brasileiro, no Pôrto de Nova Iorque, custa 1.400 dólares. Ao preço do dólar no câmbio livre, sairá o veículo por Cr$ 280.000,00, ida e volta, saindo bem mais barato do que se adquirido na praça.

Gostaria de saber se isto é verdade.

*O Sr. Lima Teixeira* — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. CAIADO DE CASTRO — Pois não.

*O Sr. Lima Teixeira* — Realmente, é de estranhar que um automóvel fabricado no Brasil custe mais caro do que um da mesma marca. Volkswagen, por exemplo, importado da Alemanha. Um amigo há poucos dias, me revelou que poderia comprar um carro na Alemanha bem mais barato do que o fabricado no Brasil. Isto não tem comentários. A crítica que V. Exa. está fazendo tem tôda justificativa. Daqui a pouco, vamos fabricar tratores; por esse caminho, se sairem por preço mais elevado que os tratores importados, como poderão os agricultores adquiri-los para desenvolver suas plantações? V. Exa. tem tôda a razão: devemos promover os meios para a apuração da verdade, para saber o que há, realmente, em tôrno da fabricação de automóveis é por que êsses preços são exagerados.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Muito grato a V. Exa. pelo seu aparte. Permito-me dizer a V. Exa. que não estou criticando, ainda, o Govêrno atual: conto fatos que a Imprensa já denunciou. Dou ciência das cartas que recebi e peço, apenas, ao Presidente Sr. Jânio Quadros que mande um dos seus bilhetinhos para esclarecer êste ponto.

*O Sr Lima Teixeira* — O Sr. Presidente da República andaria muito acertado se procurasse realmente averiguar essa ascensão continuada dos preços dos automóveis e sobretudo dos caminhões. Quanto aos tratores, que fabricaremos, dentro em breve, pelo que vejo serão de preços astronômicos. E' preciso que o Sr. Jânio Quadros volva suas vistas para o campo e procure assistir os agricultores através da aquisição de máquinas agrícolas a preço barato, para facilitar maior produção neste País.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Agradecido a V. Exa. Isto vem exatamente confirmar o que disse em aparte a V. Exa., quando V. Exa., muito satisfeito, falava na fabricação de tratores. Receio a fabricação de tratores no Brasil, porque seus preços serão provàvelmente muito elevados, prejudicando os agricultores, que se vêm impedidos de importá-los.

Sr. Presidente e Senhores Senadores, tenho pago em Brasília, nas reuniões do Congresso, vinte e cinco cruzeiros por um copo de água mineral. Fiz tôdas as reclamações possíveis contra esta exploração, mas nenhuma providência foi tomada. Procurei representantes das duas Casas do Congresso e tratei do assunto.

Ao falar desta tribuna, sôbre estas pequenas coisas, não é meu intuito

transformar o Senado em Câmara dos Vereadores. Não compreendo entretanto que eu pague onze cruzeiros por uma garrafa de água mineral, entregue na porta de minha casa e vinte e cinco cruzeiros por um copo d'água, na Câmara dos Deputados. Cheguei mesmo a sugerir à Mesa que, nas sessões do Congresso, abrisse nosso café, para que nos fornecesse a água pelo preço normal, adquirindo nós a garrafa. No entanto, nenhuma providência foi tomada.

*O Sr. Lima Teixeira* — E a situação ainda perdura?

O SR. CAIADO DE CASTRO — Não sei, porque nunca mais houve reunião do Congresso e, portanto, não apareci mais. Na terceira vez em que paguei vinte e cinco cruzeiros por um copo d'água mineral, achei um desafôro. Não se trata de pãodurismo, nem que *não quisesse gastar*, mas é uma verdadeira ladroeira — não há outro qualificativo porque quem pede um copo d'água, não bebe uma garrafa inteira. Três copos de água são setenta e cinco cruzeiros. Isto foi constatado. Levei testemunhas e várias pessoas verificaram.

*O Sr. Lima Teixeira* — E' um péssimo exemplo, porque começa no Congresso.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Voltando ao assunto, ao focalizar V. Exa. a fabricação de tratores meu receio se fundava em que fabricados os tratores no Brasil, ninguém mais poderia comprá-los devido ao elevado custo. Só será acessível ao agricultor rico.

Os pobres, e quando digo os pobres, refiro-me àqueles que, como eu, não podem comprar automóvel. Não sou comerciante, nem industrial. Nunca exerci a profissão de advogado. Vivi, sempre, de salário fixo. Entretanto não sou daqueles que, a qualquer momento, diz o que tem e de onde tirou o dinheiro. As economias que tenho são de uma vida metódica, regrada, economias que aumentaram, agora, principalmente, depois que sou Senador. São economias que posso provar a qualquer momento de onde provêm. Não fiz fortuna fácil e o meu dinheiro não surgiu de surprêsa.

Pois bem, eu podia, como pobre, ter um "Chevrolet", mas, depois que o Brasil começou a fabricar automóveis não foi mais possível aos pobres adquiri-los.

Enquanto houver a facilidade de comprá-los a prestação, ainda bem. Ignoro, entretanto, como será amanhã, inclusive com relação aos tratores fabricados no Brasil. Em 1954, custava o litro de gasolina Cr$ 2,40; com a produção brasileira dêsse combustível o preço se elevou para mais de Cr$ 15,00 o litro. Nessa marcha, não sei onde iremos parar, e êste é o meu receio e a razão porque apelo para o Presidente Jânio Quadros.

Sabem os nobres colegas, e o tenho repetido, que estou fiel ao meu Partido, na oposição. Todavia, *desejo* e faço votos para que o atual Presidente da República administre com acêrto, porque sentimos que a crise é séria.

Sr. Presidente, lamento sinceramente não concordar com os atos de S. Exa, quando gostaria, na minha modéstia, bater palmas ao Govêrno. Mas, não posso. Não posso, por exemplo, apoiar o ato do Sr. Jânio Quadros de colocar militares da ativa, coronéis, oficiais da Marinha e da Aeronáutica, em tôdas as comissões de inquérito, inclusive para apurar contrabandos. Isso não é função das Fôrças Armadas. Acresce que, se estamos em regime de contenção de despesas, não se justifica colocar oficiais nessas funções, ganhando em dôbro, todos êles. Para quê? Ou existe a intenção de S. Exa. em comprometer as Fôrças Armadas, com êsses inquéritos, ou o Sr. Presidente da República está sendo mal assessorado.

*O Sr. Lima Teixeira* — Outra interpretação pode ser dada: a de que o Sr. Presidente da República procura afastar os militares do Comando Geral, para utilizá-los num ato direto seu, como a constituição das comissões de inquérito.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Não acredito.

*O Sr. Lima Teixeira* — Talvez, para formar um bom ambiente nas Fôrças Armadas.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Não acredito, porque pensá-lo seria formar juízo talvez um pouco severo demais.

Por outro lado, os militares que funcionam nas Comissões de Inquérito são, necessàriamente, de absoluta confiança do Sr. Presidente da República.

*O Sr. Lima Teixeira* — Por que sòmente militares, e não civis? Qual a explicação para a escolha?

O SR. CAIADO DE CASTRO — E' o que não compreendo;

Sr. Presidente, pertenço ao grupo dos que entendem que o militar deve ficar afastado da Política, e sempre empreendi esforços nesse sentido. Por um incidente, vi-me obrigado a aceitar minha candidatura ao Senado Federal, com o que só concordei — confesso — porque moralmente constrangido a aceitar o convite. A questão foi colocada em tais têrmos que não pude recusar, o que lamento, porque não me adaptei à Política. Estou convencido de ser um desambientado: não estou no meu meio e ainda perdi minha carreira, porque, aceitando o mandato de Senador — embora profundamente honrado com a generosa escolha do povo carioca — fui, ao mesmo tempo, considerado incapacitado para continuar no serviço ativo. E, agora, eu, que sempre me bati pelo afastamento dos militares da política, não poderia voltar a exercer um Comando — caber-me-ia o posto mais elevado do Exército porque, como exigir que meus comandados se afastassem da política, quando eu mesmo dela participei?

*O Sr. Lima Teixeira* — V. Exa. não tem razão: V. Exa. apenas trocou de trincheira, e a melhor trincheira é esta, a tribuna do Parlamento ainda mais quando se fala como V. Exa. com clareza, sem temor.

O SR. CAIADO DE CASTRO — De acôrdo. Sinto-me muito honrado, profundamente honrado com o mandato que exerço. Jamais, porém, pensei em ingressar na política, pois nunca tive queda para ela. E apesar de o cargo ser profundamente honroso, sinto-o muito além das minhas possibilidades e aquém das minhas esperanças. Não corresponde ao meu feitio. Gostaria mais de estar, com meus soldados, com meus praciinhas. Fui criado nesse ambiente, nesse meio, infelizmente, tive de deixá-lo.

Sr. Presidente, como já acentuei, gostaria muito de aplaudir o Govêrno. Peço mesmo a Deus que êle se conduza de tal modo que possa merecer meu aplauso! Continuo, porém, firme com meu Partido, na posição tomada, enquanto não ferir minha consciência.

Quanto aos automóveis, deixo uma sugestão ao Presidente Jânio Quadros: que S. Exa. mande apurar o que está-se passando, nesse setor, pois não é possível que um carro brasileiro possa ser adquirido, no pôrto de Nova Iorque, a menor preço do que no Brasil. E, como bem acentuou o nobre Senador Lima Teixeira, há outro aspecto digno de exame: o carro estrangeiro chegar ao Brasil muito mais barato do que o nacional!

*O Sr. Lima Teixeira* — Pagando todos os impostos e taxas!

O SR. CAIADO DE CASTRO — Era a sugestão que desejava, a respeito dos automóveis.

Sr. Presidente, desde que, por gentileza do meu querido amigo e colega Senador Gilberto Marinho — e também por um equívoco — a palavra me foi concedida, não quero perder, a oportunidade e abordarei ainda um assunto.

Quando exercia o cargo de Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República, no Govêrno do Sr. Getúlio Vargas, fui inúmeras vêzes, centenas de vêzes, solicitado por funcionários que encareciam minha interferência junto ao Presidente, no sentido de procurar-se uma solução capaz de minorar o sofrimento dos servidores da União obrigados a trabalhar de gravata e colarinho, sob o sol, no clima pavoroso do Rio de Janeiro, de Belém e de Manaus. Refiro-me apenas a êstes três locais porque foram os funcionários dessas cidades que me endereçaram o pedido.

Sei, por experiência própria, e também o sabem quantos passaram pela tropa, que sacrifícios os militares, oficiais e praças, enfrentam por serem obrigados a usar um fardamento incômodo e pouco indicado ao nosso clima.

Sr. Presidente, trago o assunto agora à tribuna porque recebi carta muito interessante de um eleitor meu, do Rio de Janeiro, que me pede apresente um projeto a êsse respeito. Confesso a V. Exa. e ao Senado que minha intenção inicial foi apresentá-lo. Cheguei mesmo a iniciar os estudos e entregá-los a um Assessor do Senado. Mas o Chefe da Assessoria, muito meu amigo — como, graças a Deus, o são todos os funcionários desta Casa, que sempre se têm revelado atenciosos para comigo alertou-me no sentido de que talvez não fôsse conveniente apresentar projeto dessa natureza, que poderia ser mal interpretado.

Ainda estava pensando ou, se os nobres Senadores me permitem, ainda estava matutando sôbre o assunto, quando me foi concedido a palavra.

Ora, Sr. Presidente, se a mais alta autoridade do País pode conceder audiência receber autoridades em roupa esporte; se a V. Exa. parece certo êste procedimento, a ponto de permitir que os fotógrafos tirem a sua fotografia assim trajado e a publiquem nos jornais; se S. Exa., em um clima ameno e delicioso como o de Brasília, assim trabalha e recebe autoridade, por que não manda um bilhetinho às autoridades do Executivo para que os funcionários públicos possam também comparecer ao serviço sem colarinho e gravata?

Estou certo de que se o Sr. Jânio Quadros atendesse a esta minha sugestão, determinando que pessoas entendidas estudassem o assunto, estaria adotando providência de grande alcance. Tenho quase certeza de que o rendimento do serviço seria maior, pois sòmente aquêles que são ou foram obrigados, como eu, a trabalhar de colarinho e gravata, com roupa quente, em dias de verão, sabem como é difícil e penoso o seu uso.

A medida seria também, em grande parte, favorável às famílias dos funcionários. Dispensados o colarinho e a gravata, podendo os servidores trabalhar mais à vontade, a despesa domestica seria bastante diminuida.

Assim, Sr. Presidente, embora ainda não tenha inaugurado o meu período de bilhetes ao Presidente da República — estou pensando em estabelecer uma seção de bilhetes a S. Exª, endereçando-os, é claro, por intermédio desta tribuna — aqui deixo mais uma modesta sugestão, no sentido de que sejam os funcionários autorizados a trabalhar mais à vontade, pelo menos livres do uso obrigatório do colarinho e da gravata.

O rigor em matéria de traje é de tal ordem, no Rio de Janeiro — refiro-me à minha terra — que não podíamos, no Senado antigo, receber os nossos eleitores se êstes não estivessem de colarinho e gravata. Embora na Velhacap, apesar de todos os seus defeitos, o elevador do Monroe funcionasse normalmente, nos Senadores éramos obrigados a descer, constantemente, ao primeiro andar ou ao andar térreo, a fim de atender justamente àqueles que constituem a fôrça do meu Partido, os meus principais eleitores — os pobres, os numildes trabalhadores que me procuravam, quase sempre para fazer um pedido, muitas vêzes para solicitar o internamento dos filhos. Não podiam êles chegar ao segundo andar, porque não usavam colarinho e gravata.

Assim, considerando que o Sr. Presidente da República já adotou o traje esporte no trabalho — e estou de pleno acôrdo com S. Exª, se pudesse, também o adotaria; considerando que S. Exª acha, com tôda razão, que essa indumentária é certa, tanto assim que se deixou com ela fotografar, tendo mesmo os jornais publicado as fotos; considerando tôdas essas razões, peço a S. Exª que torne extensivo aos funcionários, o traje esporte, naturalmente dentro dos limites estabelecidos pelo órgão principal — digamos o DASP — aliviando um pouco a situação dos servidores civis.

Estou certo de que o Presidente Jânio Quadros, ao tomar conhecimento de minha modesta sugestao, mandará estudá-la, porque, segundo observo, S. Exª é profundamente personalista; faz o que bem entende; reduz os Ministros e as altas autoridades à situação de meros empregados, para apenas cumprirem ordens contidas em bilhetinhos. Aquiescerá em reexaminar atos seus, haja visto o noticiário dos jornais, segundo o qual manda se reestude, com cuidado, o problema do horário duplo dos funcionários, e ao que parece o está encaminhando no bom sentido.

Sabemos, perfeitamente, e bem aquêles que lidaram com negócios públicos, que em repartições dirigiram numerosos funcionários civis e militares, que o horário duplo numa grande cidade é impraticável. Nos pequenos centros, onde tudo é fácil e perto, onde o funcionário pode ir a pé fazer as refeições em casa, o horário é amplo; mas nas grandes cidades, como Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte, Pôrto Alegre e Recife, não! Há um sacrifício extraordinário para o funcionário; sacrifício físico e sacrifício financeiro, porque vê diminuída a sua renda doméstica. Há também o aspecto espiritual, psicológico. Obriga-se a correr para chegar à repartição, às 8 horas; apressa-se para chegar em casa na hora do almoço onde a sua refeição é feita ràpidamente para, novamente voltar à repartição com açodamento. E, ainda no fim do dia entra numa "fila", — fila que muitos conhecemos — para alcançar o lar. O funcionário chega à sua residencia com os nervos de tal maneira à flor da pele que transmite o mal-estar a espôsa e aos filhos.

Acredito que S. Exª o Presidente da República compreenderá a situação e concorde em reexaminar, procurando resolver o assunto.

A terceira questão, Sr. Presidente, não vou abordar. Deixarei êste bilhetinho para depois do dia 15. A hora está avançada e fui surpreendido. Já falei demais. Agradeço a V. Exª e renovo os meus agradecimentos ao nobre Senador Gilberto Marinho pela sua gentileza. (*Muito bem; muito bem*).

**O SR. PRESIDENTE:**

Sôbre a mesa projeto de resolução, que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário

É lido o seguinte:

## Projeto de Resolução nº 5, de 1961

*Concede aposentadoria a Lourival Câmara, Taquígrafo-Revisor, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.*

O Senado Federal resolve:

Artigo único — E' concedido aposentadoria a Lourival Câmara, Taquígrafo-Revisor, PL-2, nos têrmos dos artigos 345, item IV, e 346 da Resolução 6 de 26 de fevereiro de 1960), do Senado Federal, incorporando-se aos proventos da aposentadoria a gratificação adicional correspondente.

*Justificação*

Estabelece a Resolução nº 6, de 1960, nos seus arts. 345 item IV e 346:

"345 — O funcionário que contar 35 anos de serviço será aposentado;

.....

IV — com o provento correspondente ao cargo imediatamente superior, desde que tenha acesso privativo ao mesmo.

346 — Os ocupantes dos cargos de Taquígrafo-Supervisor, Taquígrafo-Revisor e Taquígrafo que contarem mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviço na Secretaria, sendo, no mínimo, 15 (quinze) anos de exercício de taquigrafia no Senado, poderão aposentar-se, com as vantagens do artigo anterior."

Atendendo ao que determinam os dispositivos acima citados, esta Comissão submete à consideração do Senado o presente projeto, nos têrmos do art. 85, alínea c, item 2, do Regimento Interno.

Sala das Sessões, em 5 de março de 1961. — *Filinto Müller — Cunha Mello — Freitas Cavalcanti — Gilberto Marinho — Novais Filho — Mathias Olympio — Heribaldo Vieira.*

**O SR. PRESIDENTE:**

O projeto que acaba de ser lido é de autoria da Comissão Diretora. Na forma do Regimento será publicado e oportunamente entrará na Ordem do Dia.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

*Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1960 (número 42, de 1960, na Câmara) que aprôva a decisão do Tribunal de Contas denegatória de registro ao têrmo de contrato celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e a I. B. M. World Trade Corporation, para locação de máquinas elétricas de contabilidade e estatística (Redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 64, de 1961).*

**O SR. PRESIDENTE:**

Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerrarei a discussão. (*Pausa*).

Está encerrada.

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. — (*Pausa*).

Está aprovada.

E' a seguinte a redação final aprovada, que vai à promulgação:

*Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo, nº 4, de 1960.*

Relator: Senador Ary Viana.

A Comissão apresenta a redação final (fl. anexa) do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1960, de iniciativa da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, em 7 de fevereiro de 1961. — *Sebastião Archer*, Presidente — *Ary Vianna*, Relator — *Menezes Pimentel*.

ANEXO AO PARECER Nº 64, DE 1961

*Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1960.*

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou e eu, ....., Presidente do Senado Federal, nos têrmos do art. 71, da Constituição Federal promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº ..... DE 1961

*Aprova a decisão do Tribunal de Contas, denegatória ao registro do têrmo de contrato celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e I. B. M. World Trade Corporation, para locação de máquina elétrica de contabilidade e estatística.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E' aprovada a decisão do Tribunal de Contas denegatória de registro ao têrmo de contrato celebrado em 12 de dezembro de 1958, entre o Ministério da Educação e Cultura e a I. B. M. World Trade Corporation, para locação de máquina elétrica de contabilidade e estatística.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Discussão única do Projeto de Lei da Câmara número 128, de 1959 (número 3.399, de 1957, na Câmara) que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr$ 3.000.000,00, em favor do Hospital Espírita André Luiz, de Belo-Horizonte, tendo* Pareceres favoráveis, *sob números 66 e 67, de* VTFV, *das Comissões de Saúde e de Finanças.*

**O SR. PRESIDENTE:**

Sôbre a mesa emenda que vai ser lida.

É lida e apoiada a seguinte

EMENDA Nº 1

Acrescente-se ao artigo 1º:

"e três milhões de cruzeiros para conclusão e aparelhamento do Hospital Monte-Alegre, no Estado do Pará.

*Justificação*

Há mais de cinco anos está paralisada a construção do Hospital de Monte Alegre, no Estado do Pará. Incalculáveis são os prejuízos causados se não forem acudidas a tempo as obras em andamento, sem verba para sua conclusão.

Serve à grande zona do Baixo Amazonas, é incalculável o serviço que vai prestar à região.

É terra do atual Ministro da Saúde, Doutor Cattete Pinheiro que estou certo reconhece o mérito da obra.

Sala das Sessões, em 9 de março de 1961. — *Lobão da Silveira, Paulo Fender — Zacharias de Assumpção.*

**O SR. PRESIDENTE:**

Em discussão o projeto e a emenda.

Não havendo quem peça a palavra encerrarei a discussão. (*Pausa*)

Está encerrada.

O projeto volta às Comissões de Constituição e Justiça, de Saúde Pública e de Finanças, para que opinem sôbre a emenda de Plenário. (*Pausa*)

Tem a palavra, por cessão do nobre Senador Jefferson de Aguiar, o Senhor Coimbra Bueno.

**O SR. COIMBRA BUENO:**

(*Não foi revisto pelo orador*) — Senhor Presidente, aproveito a oportunidade para lêr trecho da resenha anual do Banco de Londres para a América do Sul, de autoria do Senhor George Bolton que, pela concisão e objetividade pode ser lida como antídoto ao mêdo de todos aquêles que teimam em negar a grande potencialidade e capacidade do Brasil em face da solução dos seus grandes problemas:

É a seguinte, a resenha:

"SEM INFLAÇÃO SERIA IMPOSSÍVEL CRIAR BRASÍLIA"

LONDRES, 7 (UPI) — Sir George Bolton, presidente do Banco de Londres e América do Sul, em sua resenha anual (para 1960), diz que não há razões para se duvidar de que o presidente Quadros poderá dominar eficientemente os problemas econômicos do Brasil.

Ao referir-se ao Brasil, disse: "A recusa do Brasil, por exemplo, de cumprir recomendação do Fundo Monetário Internacional esteve essencialmente baseada no argumento de que problemas sociais da magnitude dos do Brasil necessitam de soluções corajosas e não ortodoxas, as quais não seriam possíveis dentro dos preceitos de uma sólida e estrita política monetária.

O ex-presidente Kubitschek demonstrou durante seu mandato que um financiamento em larga escala de obras públicas mediante métodos não ortodoxos e inflacionários era perfeitamente operante; teria sido impossível, dentro da clássica política monetária, a criação de Brasília.

"Esta notável conquista ilustra a capacidade dos brasileiros em encontrar soluções na escala de seus vastos problemas: inflação não é para ser recomendada como política, mas o desenvolvimento do imenso planalto no qual Brasília agora se ergue, oferece uma solução para a urgente, mesmo desesperada, situação de subdesenvolvimento e fome reinante nos Estados do Nordeste do Brasil.

"Por outro lado, expansão baseada inteiramente na inflação pode ser usada apenas uma vez como um estimulante violento.

"O presidente Quadros herdou problemas econômicos e monetários de magnitude tal que sua administração ficará sobrecarregada.

"Deve ser admitido que a nação brasileira sempre mostrou grandes recursos e, embora a situação presente apresente muitas e sérias dificuldades, não há razão aparente para se duvidar da habilidade do presidente Quadros em dominá-las com segurança".

F.P. de S.P., 8-3-61.

Sr. Presidente, a palavra anual de dirigente de um dos maiores grupos financeiros do Mundo, homem de largar experiência no apreciar a evolução dos países latino-americanos, é bom remédio para os pessimistas do Brasil.

Daí a razão por que ocupo, neste momento, a tribuna do Senado, graças à generosidade do meu colega, Senador Jefferson de Aguiar, para divulgar essa palavra de confiança, de otimismo nos destinos do País. (*Muito bem, muito bem*).

**O SR. PRESIDENTE:**

Tem a palavra o nobre Senador Jefferson de Aguiar.

**JEFFERSON DE AGUIAR:**

(*Não foi revisto pelo orador*) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, tive notícia, no interior do Estado do Espírito Santo, de que o Sr. Presidente da República determinara a transferência da sede da Companhia Vale do Rio Dôce S. A., para a cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais.

Fiquei singularmente surpreendido e extranhei a determinação presidencial que demonstra, apenas, não ter S. Exa. conhecimento dos motivos que determinaram a fixação da sede dessa Companhia no Rio de Janeiro, com sua Superintendência e escritório na cidade de Vitória, no Espírito Santo. Se não ao revés do que determinara, teria acolhido as pretensões capichabas — as mais legítimas e autênticas — com a transferência da sede daquela Companhia para a cidade de Vitória.

Está sendo construído, nessa cidade, edifício — sede que exportará com economia e benefício especial para os serviços, o escritório e a administração central da Sociedade que dirige o serviço de mineração e exportação de minério de ferro para o Exterior.

Determina o Decreto-lei que criou a Companhia Vale do Rio Doce S.A., que da sociedade será fixada na cidade do Rio de Janeiro, hoje Estado da Guanabara. Os estatutos de emprêsa também fixam a sede nessa localidade. Como poderia uma determinação presidencial modificar Decreto-lei ou mesmo ultrapassar as linhas naturais da Assembléia é que poderiam ser colimados os objetivos do Sr. Presidente da República.

Censuro também o ato de S. Exa. *data vênia*, porque o Sr. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, mineiro e, como tantos outros conterrâneos, interessado na transferência Cia. Vale do Rio Doce S. A. para a cidade de Belo Horizonte, não a ousou. Previu as reações naturais que o ato implicaria, de vez que nenhuma vantagem traria para a emprêsa, para a coletividade ou para a Nação.

V. Exa. verificará, Sr. Presidente, que o Sr. Jânio Quadros, ao reexaminar a matéria, assentará, com convicção inabalável, que o ato importa em gravame excepcional e em atentado aos interêsses legítimos do Estado do Espírito Santo.

Com efeito, a Sociedade explora a mineração na cidade de Itabira, bem próxima do Espírito Santo. Seu grande interêsse e o maior vulto dos seus negócios está na capital dêsse Estado. Por conseguinte, a diretoria da emprêsa está diretamente interessada na solução dos problemas de exportação do minério pelo pôrto de Vitória. A vinculação do interêsse da sociedade com os elevados propósitos da emprêsa só poderão determinar a transferência da sede da sociedade para essa cidade.

Não acredito, portanto, que o Sr. Presidente da República, reexaminando a matéria, revendo o decreto-lei que determina a fixação da sede da Companria Vale do Rio Doce S/A. no Rio de Janeiro, insistia na sua transferência para Belo Horizonte. Estará transformando e derrogando um decreto-lei através um simples do Executivo por memorando, sem a necessária autenticidade e legitimidade, que obrigando a diretoria a cumprir a ordem presidencial.

Acredito que o Sr. Jânio Quadros foi ilaqueado em sua boa fé por solicitações que não comportam a manutenção da medida. Exijo pois a revisão da determinação, porque, se há necessidade de transferência da sede, há de ser para Vitória, capital do Espírito Santo, através de lei e com modificação dos estatutos, por uma assembléia geral de acionistas da Companhia do Vale do Rio Doce, S/A.

Essa sociedade encampou e substituiu emprêsa constituída em Vitória, pelo espírito pioneiro e bandeirante de Pedro Nolasco, com a velha e histórica Estrada de Ferro Diamantina—Vitória—Minas, posteriormente, Emprêsa Siderúrgica Brasileira, Sociedade Anônima.

S. Exª sem conhecer os detalhes e tudo que orna a matéria, determinou o provimento de medidas que não podem ser cumpridas sem constituir violências contra a emprêsa e contra os interêsses capixabas tão vinculados à estruturação da Companhia do Vale do Rio Doce, S/A.

Sr. Presidente, nesta oportunidade formulo apêlo veemente ao Sr. Presidente Jânio Quadros, para que reexamine sua determinação e se decida pela manutenção da emprêsa na ci-

dade do Rio de Janeiro ou pela sua *transferência para a cidade de Vitória*, mediante mensagem ao Poder Legislativo e *convocação da assembléia geral* dos acionistas da Companhia Vale do Rio Doce S/A.

Outro assunto que desejo tratar nesta oportunidade é a *decisão presidencial* para a concessão de prioridade à BR-5, que liga Niterói a Feira de Santana, atravessando todo o Estado do Espírito Santo.

E' uma estrada litorânea de interêsse estratégico e de grande importância econômica para os *Estados do Espírito Santo*, Bahia, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Guanabara.

Essa prioridade já constitui preceito legal, mas ainda *sem cumprimento por parte do Departamento* Nacional de Estradas de Rodagem, que não atenta para a urgência da *medida*.

Percorrendo a BR-5, há poucos dias, verifiquei que nenhuma *medida foi* adotada em obediência à *determinação* do Sr. Presidente da República. A estrada está no mesmo regime de morosidade que quelônio. *Não há* possibilidade de conclusão imediata nem mesmo no trecho de *divisa, da localidade de* Santa Cruz, no *Espírito Santo*, até Campos. Num trecho *próximo a Macaé*, a pavimentação já feita não tem tido qualquer *conservação* e se apresenta em estado *lastimável*, quase *intransitável*.

E' outro assunto para *reexame*, por *parte do Presidente* da República, afim de que *suas determinações* tenham *cumprimento* capazes de atender aos *interêsses do Espírito Santo* e do *Estado do Rio*. (*Muito bem*).

**O SR. PRESIDENTE:**

Tem a palavra o nobre Senador *Silvério del Caro*.

**O SR. SILVÉRIO DEL CARO:**

(*Lê o seguinte discurso*) — Tivemos ontem a satisfação *imensa* de ouvir, *nesta Casa*, o belo discurso doutrinário, *profundo, corajoso proferido* pela figura *excelsa do eminente* Senador Padre Calazans.

A *linha justa, equilibrada*, dos *conceitos* que emitiu sôbre, *notadamente*, a política *internacional* do país, constitui, *sem dúvida*, uma séria advertência aos responsáveis *pelos destinos* da Nação, no que tange ao *insinuado* reatamento de relações com países cujos regimes de govêrno não se coadunam com as tradições conservadoras, profundamente espirituais, do nosso povo, e nem com o regime democrático felizmente vigorante no Brasil.

Fazendo esta referência, meu desejo é trazer ao conhecimento da Casa um outro pronunciamento oportuno, equilibrado, em que se constitui *o artigo de O Globo*, do Rio, publicado em sua edição de 4 do corrente e intitulado "Na Escola de "Che" Guevara".

Faz-se no editorial em alusão plena e bem fundamentada apreciação, uma crítica severa mas construtiva, *às declarações* de S. Exª o Sr. Ministro do Trabalho, num recente programa de *televisão*.

Dispensando-me de maiores *comentários sôbre êsse* trabalho, passo a lê-lo, para perfeito conhecimento da *Casa*:

"NA ESCOLA DE "CHE GUEVARA

O Sr. Castro Neves, Ministro do Trabalho, era *pouco* conhecido no Rio de Janeiro, até a sua inclusão no novo *Govêrno*. Atuara, porém, fartamente em São Paulo, ocupante *que* fôra da Secretaria do Trabalho Daí haver *ascendido ao Ministério revestido* da fama de ser um "expert" em *assuntos trabalhistas*. Como lhe *atribuíssem, também*, a posição de pertinaz adversário, nos *meios trabalhistas*, da política pessoal do Sr. João *Goulart, responsável por tantos males feitos ao País* nos últimos anos, foi *o bastante* para que o auxiliar do Presidente Jânio Quadros se visse cercado por uma aura de simpatia e favorável expectativa.

Foi, por tudo isto, *decepcionante* a longa entrevista concedida por S. Exª, anteontem, a uma emissôra de televisão. Certamente o Ministro não padece daquele primarismo que tanto incomodava no antigo e atual Vice-Presidente da República. O Sr. Castro Neves tem idéias, idéias que expõe com fartura de argumentos e *exemplos, exemplos e argumentos* suficientes para confundir os ouvintes, que, a certa altura, já não saberiam identificar aquilo em que *o Ministro* acreditava, daquilo que S. Exª atribuía a terceiros, ou das hipóteses que *levantava apenas* para efeito de *raciocínio*.

Convenhamos em que para um Ministro de Estado, titular de uma Pasta que se destina a harmonizar os interêsses do capital e do trabalho e cujas palavras, portanto, é razoável *supor que estivessem sendo escutadas* por grande número de trabalhadores, não é êsse o melhor processo para tornar clara a posição do Govêrno face aos graves problemas de ordem social que afligem o País, nesta hora de reivindicações, *protestos e descontentamentos decorrentes* da *inflação e* asfixiante *custo da vida*.

De qualquer *maneira* sermos sinceros para com que o Sr. Castro Neves declarando que a impressão que restou de seu aparecimento na televisão *não foi* boa. Esperávamos que S. Exª viesse disposto a superar aquela fase janguista, em que os trabalhadores eram adulados e até estimulados *a perturbar* a ordem em benefício *dos apetites* eleitorais do ainda presidente do P.T.B. Verificamos que *o Sr. Castro Neves* não pretende superar coisa alguma. Pretendera, quando muito, substituir-se ao Sr. João Goulart na espúria liderança dos assalariados, mas imitando-lhe os expedientes e seguindo-lhe a trilha. Realmente, o titular de hoje fêz-nos lembrar o Ministro do Trabalho do Senhor Getúlio Vargas, naquela exaltada fase *inicial* liquidada com o famoso "manifesto dos coronéis".

Não pensem que exageramos. Pela a triagem (conforme foi possível) daquilo que *disse* o *Ministro* Castro Neves, anotamos que S. Exª é totalmente favorável *às greves* e *não quer* ser incomodado pela *classe patronal*, com pedidos de intervenção, quando as mesmas eclodirem. Dirijam-se os patrões, querendo, à Justiça do Trabalho ou ao Govêrno do Estado, poderes competentes para resolver qualquer questão, pois o Ministério deve ficar equidistante de patrões e empregados Já vêem todos, assim, que na ocasião dos litígios o Ministro adotará a *posição de Pôncio Pilatos*. O Sr. Castro Neves foi enfático *nesta* matéria, sublinhando que o *Ministério* do Trabalho não *pode ficar ao* sabor dos interêsses personalísticos de alguns poderosos. *Mas quem são os poderosos* hoje em dia? *Serão sempre* os patrões, na vigência de uma legislação trabalhista que o Sr. Castro *Neves* ainda *quer* ver mais adiantada?

*O* Ministro censura aos representantes dos capitais a falta de sensibilidade, de *responsabilidade* em relação aos problemas dos trabalhadores. Acha que é indispensável ao *Brasil* um regime de maior *responsabilidade*, vale dizer, de freio aos exageros capitalistas. *Para isto manifestou S. Exª que não se recusaria a chegar* a "Che" Guevara! Sim, senhores! *Nada mais, nada menos*.

*O Ministro, embora muito devoto do regime constitucional* em que vivemos, considera que a representação popular é falha no Brasil. Exemplifica com a bancada de deputados federais por São Paulo. São 45 deputados, mas os trabalhadores estão entre êles *muito pouco representados*. *Inclusive* vários *parlamentares que* eram, a princípio, representantes do trabalho, são hoje profissionais da política. Para S. Exª autêntica neste *País só a representação sindical*, pelo que *o Ministro* avança, corajosamente, que *o Sindicalismo* é o único *partido político existente no Brasil!* Confessamos que a inflexão vocálica do Sr. Castro *Neves, quando dizia isto*, parecia indicar que *S. Exª pretendia épater les* bourgeois, mas os trabalhadores que o ouviam terão percebido a *nuance?*...

Não queremos cansar mais os *nossos leitores. Cremos que já demonstramos* como foi pouco feliz o novo Ministro em seu programa de televisão. Acrescentamos, apenas, que o senhor Castro Neves *é completamente* favorável à participação do operários na direção das emprêsas e *aplaude* com entusiasmo a inclusão de diretores que representem os trabalhadores nas diretorias das companhias estatais. Não se recordou o Ministro que essas companhias estão quase tôdas falidas, sustentadas, exclusivamente, pelo dinheiro do povo e necessitam, para sua recuperação, diretores técnicos e não políticos ou classistas.

*Um último* aviso: quando o Govêrno *conceder aumento de salário-mínimo* é preciso que isto aconteça sem que subam proporcionalmente os preços *das utilidades*, pois de nada adianta aumentar salários quando sobe *também o custo* de vida. Esta verdade elementar, que pareceria um acacianismo se não viesse de um ilustre homem público como o Sr. Castro Neves, encontrará afinal uma solução. O novo Ministro tem uma fórmula mágica: o aumento dos salários deverá sair do lucro dos empregadores! Não é fácil? Nem é preciso que os lucros sejam excessivos. Basta que existam. Apenas não se lembrou o Ministro de dois pequenos detalhes: o que êle pretende é levar às emprêsas privadas o regime que arruinou algumas emprêsas governamentais, como a Rêde Ferroviária Federal, por exemplo, onde *os salários foram* acrescidos sem paralelo aumento de *tarifas e a emprêsa* só *pode operar* porque a União a sustenta *com gordas* subvenções. Mas como as *emprêsas* privadas não teriam subvenções, o que o Ministro preconiza terminará pór conduzir tôdas elas à falência.

Esqueceu, ainda, *S. Exª, antes de enunciar* a sua tese, de consultar os empregadores e como é possível que *êles* não estejam de acôrdo, é fácil *imaginar* a luta de classes que o *Ministro* está gerando com suas *manifestações extemporâneas e* ilógicas, ilógicas, sim, pois S. Exª declarou que *seu Ministério* deveria ser o denominador cômum entre patrões e empregados *e outra* coisa não fêz, todo o *tempo* em que falou, *senão aderir às mais revolucionárias* correntes e posições, com uma simplicidade ingênua *de aprendiz de feiticeiro*.

Quanto à *disposição* do Sr. Castro Neves de chegar até "Che" Guevara — *transfiguração* que acredita hábil para aumentar a responsabilidade *desta Nação* — desejamos afirmar a S. Exª que para isto precisara, *primeiro, transfigurar*, também, a população do Brasil — os trabalhadores, as *donas-de-casa*, os intelectuais, a Igreja, os patrões e empregados, de *quem o Ministro* quer ficar (quer mesmo?) *equidistante*, as Fôrças *Armadas, sempre* vigilantes para impedir *qualquer* perturbação da ordem — pois é geral o repúdio ao nefando *sistema* político instalado em Cuba para vergonha da América. Desse repúdio só não participam os comunistas e aquêles que, como o Sr. Castro Neves, pensam agradar aos trabalhadores apregoando absurdos".

Era o que tinha a *dizer, Sr.* Presidente. (*Muito bem*).

**O SR. PRESIDENTE:**

*Tem a palavra* o nobre Senador Paulo Fernandes.

**O SR. PAULO FERNANDES:**

(*Não foi revisto pelo orador*) — Sr. Presidente, compareço hoje pela primeira vez ao Senado, depois do *infausto acontecimento* que privou o Estado do Rio de Janeiro de seu Governador.

*Prêso que me encontrava às* exéquias do Governador da unidade federativa que represento, não me foi possível participar das *homenagens* prestadas pelo Senado da República àquela figura de político e de estadista.

Desejo, assim, na primeira vez que aqui compareço, após aquela tragédia, juntar minha voz à dos Senadores que usaram da tribuna do Senado, para prestar, também, à figura do Governador extinto as minhas *homenagens*.

Sr. Presidente, ao fazê-lo, desejaria apresentar um *apêlo, a título de* sugestão à Presidência da República, no sentido de que o Sr. *Presidente* Jânio Quadros determinasse ao Sr. Ministro da *Educação e Cultura* — por sinal também fluminense — fizesse editar uma publicação com a vida de Roberto *Silveira*. Justifica minha sugestão, o fato de que a *revelação* do que foi a vida de Roberto Silveira, principalmente nos meios estudantis de nossa Pátria, seria realmente, um estímulo e um fator de emulação para a mocidade estudiosa do Brasil e seria, talvez, a melhor homenagem que se poderia prestar ao extinto. Roberto Silveira poderia ser apontado como a criatura que dignificou a democracia brasileira, que demonstrou o seu perfeito funcionamento e, por outro lado, mostrou ao País que a *juventude* de nossos dias está em condições perfeitas de assumir as mais altas responsabilidades.

Sr. Presidente, foi êle eleito deputado e constituinte no meu Estado, com apenas vinte e dois anos de idade. Aos vinte e seis anos, era *reeleito* e, logo a seguir, levado ao Executivo Estadual, exercendo o cargo de Secretário de Interior e Justiça no Govêrno Amaral Peixoto, oportunidade em que também com êle servi a uma das Secretarias de Estado e tive ocasião, naquela conveniência, de apreciá-lo mais de perto. Aos trinta anos era eleito Vice-Governador do Estado e aos trinta e quatro atingiu a governança, vindo a morrer tràgicamente — como sabemos, — com trinta e sete anos incompletos.

Essa *demonstração* de vitalidade da nossa juventude precisa ser apontada como exemplo.

*Por outro lado, também a divulgação* da vida de Roberto Silveira principalmente *no meu* Estado, onde êle havia sido agraciado com o título de *acadêmico perpétuo, demonstraria* a excelência do regime como provado ficaria que um moço pobre, de família humilde, saído de um dos menores municípios do meu Estado, [illegible] José do Itabapoana, vindo para a Capital do Estado, Niterói, cursando escolas através de bôlsas de estudos fornecidas *pelo* próprio Estado, conseguiu, em pouco tempo, à custa de seu dinamismo, idealismo, pureza de sentimentos e, principalmente pela confiança que depositava nos homens de nossa terra, alcançar os mais altos postos na administração da coisa pública.

Sr. Presidente, a homenagem que desejo prestar à figura do companheiro da minha terra, no momento em que, pela primeira vez, [illegible] à sessão desta Casa, é feita na certeza de que o Sr. Presidente da República, assim [illegible] mente cultuando a mocidade brasileira. (*Muito bem*).

**O SR. PRESIDENTE:**

Tem a palavra o nobre Senador Lima Teixeira.

**O SR. LIMA TEIXEIRA:**

(*Não foi revisto pelo orador*) — Sr. Presidente, não era meu propósito *ocupar hoje a tribuna*. Como V. Exª

me concedeu a palavra, continuarei expendendo considerações a respeito do Govêrno do Sr. Jânio Quadros, honrado Presidente da República.

Acaba S. Ex.ª de tomar uma atitude que não se coaduna com os interêsses do Brasil. Reduziu os vencimentos dos diplomatas quase que à metade. A' metade exatamente, porque, na inversão da moeda, os Embaixadores que, anteriormente, em tôdas as representações do Brasil no Exterior, percebiam cem cruzeiros por dólar, agora, com a conversão estabelecida pelo Sr. Presidente da República, receberão na base do dólar a quzentos cruzeiros.

De sorte que, um representante do Itamarati no Exterior que percebia mil e quatrocentos dólares por mês, passará a perceber novecentos dólares.

Ocorre, agora, que o Embaixador Afonso Arinos está em situação difícil no seu Ministério, pois muitos diplomatas querem regressar ao País por não suportarem a redução dos vencimentos.

Bem sabemos, Sr. Presidente, as despesas que fazem os representantes do Brasil no exterior, principalmente os Embaixadores, com as recepções que oferecem e com a própria representação do seu País. No entanto, de uma hora para outra, recebem, dràsticamente, a notícia da redução, pela metade, dos seus vencimentos!

A medida, realmente, é para criar apreensões, ainda mais quando a imprensa veicula que vários Embaixadores têm-se dirigido ao Ministério das Relações Exteriores, pedindo seja o assunto submetido ao Presidente, para uma revisão. Agora mesmo, os jornais noticiam ter o Ministro Afonso Arinos sugerido ao Presidente Jânio Quadros outra solução, procurando impedir que os nossos diplomatas deixem de representar condignamente o Brasil no exterior, reduzidos que foram, de um momento para outro, em cinqüenta por cento de seus vencimentos.

Quero, pois, neste instante, alertar o Sr. Jânio Quadros no sentido de que S. Exa. pondere bem essa atitude apressada como apressados têm sido muitos dos atos do honrado Presidente da República. Que S. Exa., antes de tomar deliberação dessa ordem, pense no refléxo que ela pode ter no exterior, pois se trata de medida, ao meu ver, até certo ponto humilhante para o próprio diplomata brasileiro.

Estas as considerações que desejava fazer, com o objetivo de evitar sejam as dificuldades da hora presente — de certo modo, inquietações — acrescidas de mais um problema, cujas conseqüências teremos de enfrentar, no futuro.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem! Muito bem*)!

**O SR. PRESIDENTE:**

Vai-se proceder à leitura do Relatório da Presidência referente ao pedido de convocação extraordinária, que hoje atinge o seu término.

*E' lido o seguinte*

RELATÓRIO DA PRESIDÊNCIA

(Será publicado em Suplemento).

**O SR. PRESIDENTE:**

Não há mais oradores inscritos.

Sendo esta a última sessão do presente período de convocação extraordinária do Congresso Nacional, suspendo a sessão por quinze minutos, para que a Ata dos nossos trabalhos seja elaborada e, em seguida, aprovada.

*A sessão é suspensa às 16 horas e 15 minutos e reaberta às 16 horas e 30 minutos*).

**O SR. PRESIDENTE:**

Está reaberta a sessão.

O Sr. 2º Secretário vai proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

(E' lida a Ata)

**O SR. PRESIDENTE:**

Em discussão a Ata.

**O SR. CAIADO DE CASTRO:**

Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE:**

Tem a palavra o nobre Senador Caiado de Castro.

**O SR. CAIADO DE CASTRO:**

(*Sôbre a Ata*) (*Sem revisão do orador*) — Sr. Presidente, pediria a V. Exa. mandasse constar de Ata que sugeri ou solicitei a atenção do Sr. Presidente da República, no sentido de permitir que os funcionários civis compareçam às suas repartições desobrigados do uso de colarinho e gravata, dado o precedente noticiado pela Imprensa.

Disse, no meu discurso, que me parecia tratar-se de matéria para um projeto, mas que havia atendido à sugestão de um dos nossos Assessores, de que talvez não ficasse bem apresentar projeto nesse sentido. Por isso, apenas falei sôbre o assunto, pedindo para o mesmo a atenção do Presidente da República. Não constando porém da Ata essa sugestão, talvez não tenha merecido a atenção que eu esperava.

Entretanto, Sr. Presidente, faço questão disso.

Sou de terra de clima quente, como também V. Exa., e entre as cartas que recebi, há muitas de Manaus, Belém e Rio de Janeiro, tôdas sôbre o mesmo assunto, isto é, pedindo que os funcionários possam trabalhar nas suas repartições sem colarinho e gravata.

**O SR. PRESIDENTE:**

A objeção de V. Exa. será atendida e constará da Ata.

Em votação a Ata, com a retificação proposta pelo nobre Senador Caiado de Castro.

Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram conservar-se sentados. — (*Pausa*).

Está aprovada.

Com esta sessão chega ao término a atual Convocação Extraordinária do Congresso Nacional.

Está encerrada a sessão.

(*Encerra-se a sessão às dezesseis horas e quarenta minutos*).

## SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

### Ato do Diretor Geral

O Diretor-Geral deferiu o seguinte requerimento:

— de José Campos Brício, Taquígrafo-Revisor, Símbolo PL-2, solicitando constar de seus assentamentos o elogio recebido do Sr. 1.º Secretário do Senado Federal, Senador Cunha Mello em virtude de sua colaboração na implantação dos serviços do Senado Federal em Brasília, constante do relatório publicado à página 238, do *Diário do Congresso* de 10 de fevereiro do corrente ano: "Colaborou na emergência, com especial destaque, o Sr. José Campos Brício, exercendo, na época, o cargo de Diretor da Taquigrafia. Com uma equipe reduzida, só a pertinácia e a rara competência, atributos de sua invulgar personalidade funcional, poderiam fazer com que levasse a cabo, com inteiro êxito, a missão recebida".

Secretaria do Senado Federal, em 7 de março de 1961. — *Deolinda Maria Peixoto Braga* — Chefe da Seção de Registro — Pela Diretora do Pessoal.

PORTARIA N.º 16, DE 7 DE MARÇO DE 1961

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve designar Ercília Cruz da Fonseca, Oficial Legislativo, PL-7, para ter exercício no Gabinete do Diretor da Divisão dos Serviços Legislativos. — *Evandro Mendes Vianna* — Diretor-Geral, Substituto.

## Atos do Vice-Presidente

PORTARIA N.º 1, DE 1961

O Vice-Presidente do Senado Federal, resolve dispensar, a pedido, Maria Luiza Müller de Almeida, Oficial Legislativo, PL-7, das funções de sua Secretária Particular, determinando sejam consignados nos assentamentos da mesma servidora o seu agradecimento e o seu louvor pela excelente colaboração que lhe prestou durante o tempo em que, com inteligência, correção e devotamento verdadeiramente exemplares, as exerceu. — Senado Federal, em 9 de março de 1961. — *Filinto Müller*.

PORTARIA N.º 2, DE 1961

O Vice-Presidente do Senado Federal resolve dispensar, a pedido, Edith Balassini, Oficial Legislativo, PL-3, das funções de sua Auxiliar de Gabinete, determinando sejam consignados nos assentamentos da mesma servidora o seu agradecimento e o seu louvor pela excelente colaboração que lhe prestou durante o tempo em que, com inteligência, lealdade e dedicação inescedíveis, as exerceu.

Senado Federal, em 9 de março de 1961. — *Filinto Müller*.

PORTARIA N.º 3, DE 1961

O Vice-Presidente do Senado Federal resolve dispensar, a pedido, Odeneus Gonçalves Leite, Oficial Legislativo, PL-7, das funções de seu Oficial de Gabinete, determinando sejam consignados nos assentamentos do mesmo servidor o seu agradecimento e o seu louvor pela excelente colaboração que lhe prestou durante o tempo em que, com lealdade, correção e devotamento exemplares, as exerceu.

Senado Federal, em 9 de março de 1961. — *Filinto Müller*.

PORTARIA N.º 4, DE 1961

O Vice-Presidente do Senado Federal resolve dispensar, a pedido, Belianfbo de Siqueira Lima, Oficial Legislativo, PL-8, das funções de seu Auxiliar de Gabinete, determinando sejam consignados nos assentamentos do mesmo servidor o seu agradecimento e o seu louvor pela excelente colaboração que lhe prestou durante o tempo em que as exerceu, dando provas sempre da sua competência e de sua correção.

Senado Federal, em 9 de março de 1961. — *Filinto Müller*.

PORTARIA Nº 5, DE 1961

O Vice-Presidente do Senado Federal resolve mandar consignar nos assentamentos de Joaquim dos Santos, ajudante de Porteiro, PL-7, o seu agradecimento e o seu louvor pelos bons e leais serviços que lhe prestou durante o tempo em que estêve lotado em seu Gabinete.

Senado Federal, em 9 de março de 1961. — *Filinto Müller*.

PORTARIA Nº 6, DE 1961

O Vice-Presidente do Senado Federal resolve mandar consignar nos assentamentos de Orlando Ayres, Auxiliar de Portaia, PL-8, o seu agradecimento e o seu louvor pelos bons e leais serviços que lhe prestou durante o tempo em que estêve lotado em seu Gabinete.

Senado Federal, em 9 de março de 1961. — *Filinto Müller*.

PORTARIA Nº 7, DE 1961

O Vice-Presidente do Senado Federal resolve mandar consignar nos assentamentos de Milton Faria de Souza, Motorista, PL-9, o seu agradecimento e o seu louvor pelos bons e leais serviços que lhe prestou durante o tempo em que estêve à sua disposição, do que é dispensado, a pedido, nesta data.

Senado Federal, em 9 de março de 1961. — *Filinto Müller*.

PORTARIA Nº 8, DE 1961

O Vice-Presidente do Senado Federal, ao deixar, nesta data, o exercício da Vice-Presidência, manifesta o seu apradecimento e o seu louvor a todo o funcionalismo da Secretaria da Casa, pela dedicada colaboração que prestou à sua administração.

Em especial destacao concurso inteligente, correto, leal, devotado e sempre inspirado no mais alto espírito público, dos ocupantes dos postos de direção abaixo relacionados:

Luiz Nabuco — Diretor-Geral da Secretaria; Issac Brown — Secretário-Geral da Presidência; Evandro Mendes Vianna — Diretor Geral Substituto; Aderson Magalhães — Vice-Diretor-Geral; Lauro Portela — Diretor de Divisão, Substituto; Rubens Pinto Duarte — Diretor do Arquivo; João Manoel da Rocha Matos — Diretor da Assessoria; Francisco Bevilacqua - diretor da Ata; Aurea de Barros Rego - Diretora da Biblioteca: Maria Tavares Barreto Coelho — Diretora da Contabilidade; Miécio dos Santos Andrade — Diretor das Comissões, interino; Clarice Sobral Ribeiro Gonçalves — Diretora do Expediente; Ninon Borges Seal — Diretora do Pessoal; Glória Fernandina Quintela — Diretora de Publicações; Clemente Watzl — Diretor da Taquigrafia; Luiz do Nascimento Monteiro — Encarregado do Expediente da Diretoria de Contabilidade.

Determina sejam as expressões constantes dêste ato, no tocante a cada servidor, transcritas nos seus assentamentos individuais.

Senado Federal, 9 de março de 1961. — *Filinto Müller*.

PORTARIA Nº 9, DE 1961

O Vice-Presidente do Senado Federal, ao deixar, nesta data, o exercício da Vice-Presidência, resolve louvar o Serviço de Segurança, pela exatidão e devotamento com que tem sabido desempenhar a sua missão, comprovando o acêrto da iniciativa da sua criação.

Determina que êsse louvor seja consignado nos assentamentos individuais dos funcionários integrantes do referido Serviço.

Senado Federal, 9 de março de 1961. — *Filinto Müller*.

PORTARIA Nº 10, DE 1961

O Vice-Presidente do Senado Federal, ao deixar, nesta data, o exercício da Vice-Presidência, manifesta aos funcionários da Portaria, da Administração do Edifício e do Serviço de Transportes o seu agradecimento e o seu louvor pela correção, lealdade e eficiência da colaboração que prestaram à sua administração.

Determina sejam êsse louvor e êsse agradecimento consignados nos assentamentos individuais dos respectivos servidores.

Senado Federal, 9 de março de 1961. — *Filinto Müller*.

PORTARIA Nº 11, DE 1961

O Vice-Presidente do Senado Federal, ao deixar, nesta data, o exercício da Vice-Presidência, manifesta aos funcionários da Agência Postal-Telegráfica do Senado o seu agradecimento e o seu louvor pelos bons e leais serviços que prestaram a esta Casa do Congresso durante a sua administração.

Determina que êsse louvor e êsse agradecimento sejam comunicados, pelo Diretor-Geral da Secretaria, ao Diretor-Geral do Departamento de Correios e Telégrafos.

Senado Federal, 9 de março de 1961. — *Filinto Müller*.

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR$ 0,40